

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 38/13

Aprova o juramento dos graduandos do Curso Superior de Engenharia de Produção.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso Superior de Engenharia de Produção, com a seguinte formulação:

“Juro honrar o grau que solenemente recebo, exercendo a profissão de engenheiro com ética, dignidade e respeito à vida e ao meio ambiente. Com meu conhecimento científico e tecnológico, buscarei contribuir para o desenvolvimento da sociedade.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de outubro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente